



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1135/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 0207/2018 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE
RESÍDUOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES
PENAIIS DE CASCAVEL, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO – SAÚDE E
MEIO AMBIENTE LTDA - ME.**

Protocolo: 16.809.518-0

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **0207/2018** referente à prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos hospitalares para as Unidades Penais de Cascavel, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SANCRISTO – SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **0207/2018**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.6383 Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento **de Despesa** 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM
EXERCÍCIO
Resolução nº 268/2020 - SESP